



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0008780/2013

Decreto: 0008780/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003231/2012.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 631.270,74 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000125	007001.2781200141.045 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E OUBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	191.961,89
0000126	007001.2781200501.120 44905100000	CONST, REFOR. E AMPL. ESTÁDIOS E CAMPOS FUTEBOL, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN' OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	190.724,16
0000184	011001.1545100101.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	248.584,69
TOTAL :				631.270,74

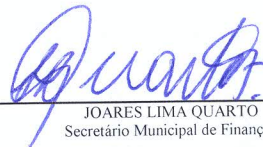
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 631.270,74 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 janeiro de 2013.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal


JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças

Carimbo e Assinatura